



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 416/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 3893/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer ao Projeto de Lei 3893/2021 de autoria do vereador Eduardo do Blog, que versa sobre a obrigação dos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do município de Petrópolis, a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo.

#### I – Relatório

O Vereador Eduardo do Blog propõe tal Projeto de Lei, trata-se de uma medida de extrema importância para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, salientando ainda que, o projeto não trás alterações a lei orçamentária e encontra-se sem qualquer vício de inconstitucionalidade.

#### II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 10 de Maio de 2021

GIL MAGNO  
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente

*Gilda Beatriz*  
\_\_\_\_\_  
GILDA BEATRIZ  
Vocal

*Y M*  
\_\_\_\_\_  
YURI MOURA  
Vocal